

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PORTARIA Nº 002/ 2022

Estabelece Recesso Parlamentar no período de 04 a 31 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Parlamentar no período de 04 a 31 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. Durante o recesso parlamentar não haverá expediente externo, sendo que os servidores exercerão suas funções no setor administrativo interno, em horário excepcional conforme a necessidade desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir deste dia 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2022.



Wilker Goiano
Presidente